



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU- PIAUÍ
RUA MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO Nº 406 – CENTRO
CNPJ 06.553.630/0001-70 – FONE: (89) 3588-1106
CEP 64780-000.

DECRETO Nº 75 DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU-PÍ, Raimundo Nei Antunes Ribeiro no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconhecidas todas as escolas públicas abaixo relacionadas como sendo da Rede Municipal de Ensino que prestam serviços a toda a comunidade do município nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Art. 2º Ficam reconhecidas e tratadas como tais as escolas:

- 1-UNIDADE ESCOLAR ANA MARIA DE ALMEIDA
ENDEREÇO: POVOADO PEDRA COMPRIDA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000
- 2-UNIDADE ESCOLAR ÂNGELO NAZÁRIO
ENDEREÇO: POVOADO BAIXÃO DA GAMELEIRA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000
- 3- UNIDADE ESCOLAR ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
ENDEREÇO: POVOADO CACIMBA, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000
- 4-UNIDADE MUNICIPAL DIRCEU ARCOVERDE
ENDEREÇO: RUA MAJOR JERÔNIMO BELO, Nº 730
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000
- 5-UNIDADE ESCOLAR PROF.ª EVELINA DIAS DE NEGREIROS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA, S/N
BAIRRO: BELA VISTA I
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000
- 6-UNIDADE ESCOLAR FÉLIX JOSÉ DA COSTA
ENDEREÇO: POVOADO BARREIRO DOS DOUCAS, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PÍ CEP: 64.780-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU- PIAUÍ
RUA MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO Nº 406 – CENTRO
CNPJ 06.553.630/0001-70 – FONE: (89) 3588-1106
CEP 64780-000.

7-UNIDADE ESCOLAR GRACILIANO JOSÉ DE SOUSA
ENDEREÇO: POVOADO BAIXÃO DOS SANTOS, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PI CEP: 64.780-000

8-UNIDADE ESCOLAR JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS
ENDEREÇO: POVOADO MINADOR, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PI CEP: 64.780-000

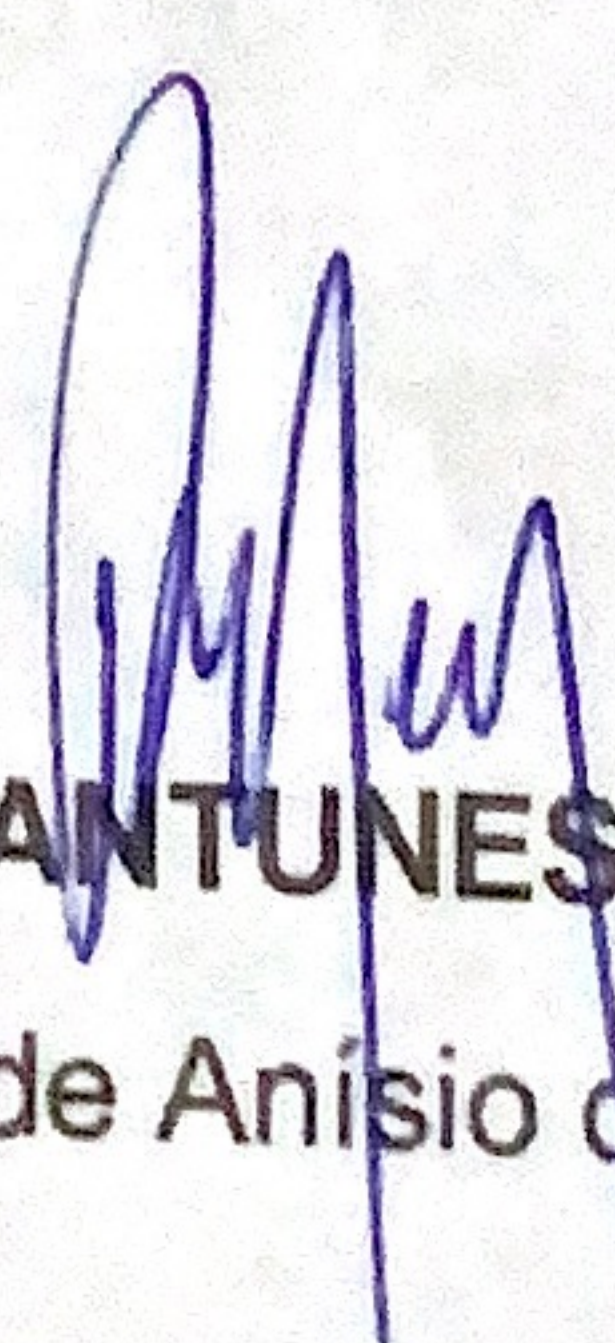
9-UNIDADE ESCOLAR LÉLIA SILVA TRINDADE
END: AV. ADOLFO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 376
BAIRRO: ESPERANÇA
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PI CEP: 64.780-000

10-PRÉ-ESCOLAR LEONOR PEREIRA DE ASSIS
ENDEREÇO: RUA PIO FERREIRA DOS SANTOS, Nº 1173
BAIRRO: VILA PLANALTO
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PI CEP: 64.780-000

11-UNIDADE ESCOLAR OSMAR DA ROCHA SOARES
ENDEREÇO: POVOADO FIDALGO, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL
CIDADE: ANÍSIO DE ABREU-PI CEP: 64.780-000

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um.


RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Anísio de Abreu-PI